



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 196/09

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA à empresa KOWALSKI ALIMENTOS LTDA., como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à empresa **KOWALSKI ALIMENTOS LTDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana e pelo interesse na promoção da Educação de seus trabalhadores e da sociedade apucaranesa, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do Legislativo.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

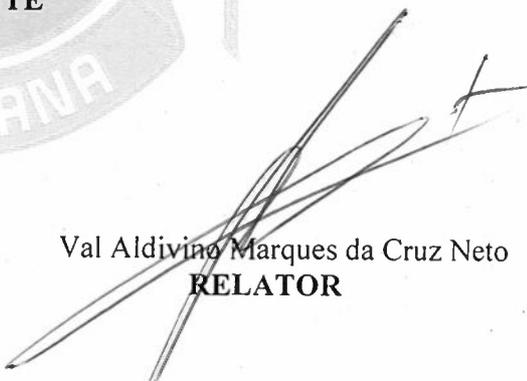
É o parecer.

Gabinete das Comissões em 18 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRÉSIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Val Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 196/09

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA à empresa KOWALSKI ALIMENTOS LTDA., como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à empresa **KOWALSKI ALIMENTOS LTDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana e pelo interesse na promoção da Educação de seus trabalhadores e da sociedade apucaranesa, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do Legislativo.

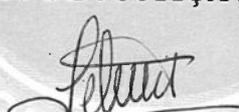
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

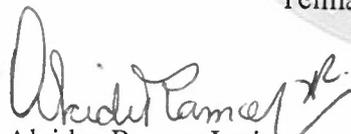
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

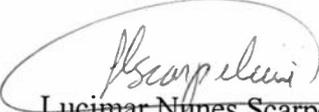
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 18 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 196/09

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA à empresa KOWALSKI ALIMENTOS LTDA., como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à empresa **KOWALSKI ALIMENTOS LTDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana e pelo interesse na promoção da Educação de seus trabalhadores e da sociedade apucaranesa, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do Legislativo

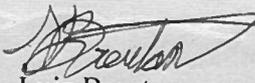
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 18 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


Luiz Brentan
PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO


Valdir Frias
RELATOR